



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 162, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei n.º 474/2003:


Os servidores abaixo relacionados:

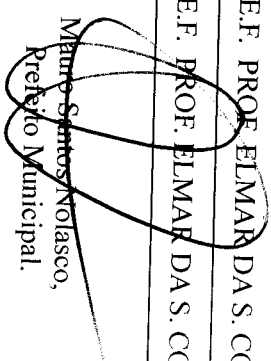
DESCONVOCA:

| NOME DO PROFESSOR(A) | CENTRO | MATR. | TÉRMINO | ESCOLA | SÉRIE | C.H. |
|-------------------------|------------|-------|---------|----------------------------------|------------|------|
| IVNA NOÊMIA MATARREDONA | FUNDEB 60% | 1901 | 13.7.18 | E.M.E.F. PREF. ELBERTO MADRUGA | Professora | 4h |
| JANAÍNA ALVES MARTINS | FUNDEB 60% | 5516 | 30.7.18 | E.M.E.F. PROF. ELMAR DA S. COSTA | 3º ano | 20h |
| SANDRA KROLOW | FUNDEB 60% | 2038 | 1.8.18 | E.M.E.F. PROF. ELMAR DA S. COSTA | 3º ano A | 16h |

Prefeitura Municipal de Capão do Leão, em 17 de agosto de 2018.

Registre-se e cumpra-se,


Cristiano Costa,
Secretário de Governo.


Manoel Santos Nolasco,
Prefeito Municipal.